

AVISO

Nº 48 / 31-03-2026

ASSUNTO: PROIBIÇÃO CARREGAMENTO TELEMÓVEIS SALAS



1. A UTILIZAÇÃO ABUSIVA DAS TOMADAS DAS SALAS, PARA CARREGAMENTOS DE TELEMÓVEIS, TEM CAUSADO CONSTANTES AVARIAS E A INUTILIZAÇÃO DOS DISJUNTORES, QUE SUPTAM VÁRIAS SALAS. IMPLICANDO A SUA FREQUENTE E ONEROSA SUBSTITUIÇÃO, E, MUITAS VEZES, A INTERRUPTÃO DAS AULAS.
2. FACE A ESTA SITUAÇÃO, QUE NÃO PODE CONTINUAR, DETERMINA-SE:
É EXPRESSAMENTE PROIBIDO CARREGAR TELEMÓVEIS NAS TOMADAS DAS SALAS, BIBLIOTECA, SECRETARIA OU EM QUAISQUER OUTROS LOCAIS DA INSTITUIÇÃO, ONDE EXISTAM TOMADAS.
3. OS TELEMÓVEIS DOS ESTUDANTES, QUE SEJAM DETECTADOS A CARREGAR TELEMÓVEIS, SERÃO CONFISCADOS E OS PROPRIETÁRIOS SUPTARÃO AINDA AS DESPESAS DA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DOS DIJUNTORES.
4. SOLICITA-SE AOS ESTUDANTES A MELHOR COLABORAÇÃO NO CUMPRIMENTO RIGOROSO DESTA NORMA, PARA EVITARMOS MAIORES DANOS PARA TODOS, COM A AUSÊNCIA DE ENERGIA.